



## UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE

**RESOLUÇÃO Nº 2297-CEPE, de 16 de outubro de 2000.**

**REFERENDA A RESOLUÇÃO  
Nº 2277-CEPE, de 27/09/2000.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de outubro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Referendar a Resolução nº 2277-CEPE, de 27/09/2000 que altera os números de créditos da disciplina Prática de Ensino de 7 (sete) para 8 (oito) créditos no Curso de Pedagogia do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns-CECITEC.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ** em Fortaleza, 16 de outubro de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor